



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 099, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**Designa servidores para Gestores e Fiscais de Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica da Estrada São Luiz - Trechos 01 a 04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, a partir desta data, que o servidor público municipal, **Sr. Lucas Krenzel de Souza Mendes**– Matr.463, portador de cédula de identidade RG nº. 7090455581 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 010.505.520-40, Cargo de Secretário Municipal fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio de Pavimentação Asfáltica da Estrada São Luiz - Trechos 01 a 04.

**Art. 2º – DESIGNAR**, a partir desta data, que o servidor público municipal, **Sr. Rogério Migotto**– Matr.408, portador de cédula de identidade RG nº. 5010375995 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 212.827.300-53, Cargo de Diretor Geral fique responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento da execução da obra do Convênio de Pavimentação Asfáltica da Estrada São Luiz - Trechos 01 a 04.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda